

Edital

Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos

JOSÉ ADRIANO ESTEVES LIMA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, que em Reunião de Executivo Municipal de 03 de maio de 2023 a Câmara Municipal de Melgaço deliberou submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento de Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e com o disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto

Assim, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, todos os interessados poderão apresentar os seus contributos relativos ao projeto de Regulamento de Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, cujo texto integral se pode consultar no sitio da Câmara Municipal Melgaço.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do endereço de correio eletrónico geral@cm-melgaco.pt ou entregue no Balcão Único da Câmara Municipal de Melgaço de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente edital no sitio da Câmara Municipal de Melgaço na internet (<https://www.cm-melgaco.pt/>), sendo ainda afixado nos locais de estilo.

Melgaço, 05 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

José Adriano Esteves Lima